

Registo de descrição

Data relatório

2024-06-26

Registo

PT/BPARLSR/PRQ/AGH15 - Paróquia de São Sebastião

Nível de descrição	F
Código de referência	PT/BPARLSR/PRQ/AGH15
Tipo de título	Atribuído
Título	Paróquia de São Sebastião
Título paralelo	Batismos, casamentos e óbitos
Datas de produção	1554-00-00 - 1911-03-31
Dimensão e suporte	59 livros
Entidade detentora	Biblioteca Pública e Arquivo Regional Luís da Silva Ribeiro
Produtor	Paróquia de São Sebastião
História administrativa/biográfica/familiar	<p>A freguesia de São Sebastião, denominada primitivamente de Lugar de Frei João, foi elevada a vila, por alvará de D. Manuel I de 23 de Março de 1503, com a denominação de Vila de São Sebastião. Desempenhou outrora um papel importante na história terceirense, enquanto teve os foros de vila, e era sede de concelho.</p> <p>Em 15 de Novembro de 1983, a freguesia de então, que se designava apenas São Sebastião, passou a designar-se oficialmente Vila de São Sebastião. Pelo decreto legislativo regional n.º 29/2003/A, de 24 de Junho, a Vila de São Sebastião recuperou, depois de um hiato de 133 anos e no ano em que faria quinhentos anos de elevação a concelho, a categoria de vila.</p> <p>É uma das freguesias mais planas, com 24,36 km² de área e 2 096 habitantes (Censos, 2011). Além da igreja matriz, classificada como imóvel de interesse público e notável pelos seus portais manuelinos e frescos tardo-medievais, exemplares únicos nos Açores, que fica no centro da povoação, há nesta vila as capelas e igrejas de: Nossa Senhora da Graça, no Arrabalde, construída em 1568, por João Fernandes dos Ferrais e sua mulher; Bom Jesus do Bonfim, fundada em 1682, por Mateus de Távora, em cumprimento de um voto de um seu antepassado no combate da Salga, e de Nossa Senhora da Consolação, na Ribeira Seca, mandada construir em 1546, por Gaspar Gonçalves.</p> <p>A população activa ocupa-se em actividades diversas como a agro-pecuária, a construção civil, marcenaria e carpintaria, restauração e similares e serviços. Parte significativa da população activa desloca-se e trabalha em Angra do Heroísmo e Praia da Vitória.</p> <p>O orago da paróquia é São Sebastião.</p>
Localidade	Freguesia de São Sebastião.
História custodial e arquivística	<p>Após o Concílio de Trento (1545-1563) foi introduzido lentamente o uso do registo paroquial no nosso país, embora, já antes nas constituições diocesanas, celebradas em Lisboa, em 1563, ficasse determinado que "em cada igreja houvesse um livro em que se escrevesse os batizados e finados". No decorrer da proclamação da República é imposto pelo Estado Português a existência de um Registo Civil para todos, plasmada na publicação do Código de 19 de fevereiro de 1911. Este regulamento além de obrigar ao uso do registo civil para registar os atos de nascimento, casamento e óbito (entre outros), impõe a primazia do registo civil sobre a versão religiosa. A obrigatoriedade da entrega de todos os livros paroquiais para uso nas Conservatórias do Registo Civil decretada neste código teve como efeito prático que esses livros se encontrem atualmente nos acervos dos Arquivos Distritais.</p>
Âmbito e conteúdo	Contém os livros de registo de batismos, casamentos e óbitos.
Sistema de organização	Ordenação cronológica por séries.
Condições de acesso	Comunicáveis, conforme previsto no DL n.º 16/93, de 23/01 (Art.º 17.º) - Regime Geral de Arquivos e do Património Arquivístico e na Lei n.º 107/2001, de 08/09 (Art.º 73.º) - Lei de Bases do Património Cultural.
Condições de reprodução	Impressão livre das digitalizações on-line Certidões por solicitação Livre reprodução desde que o estado de conservação o permita e determinações legais. Sujeito à tabela de emolumentos.
Idioma e escrita	Português
Instrumentos de pesquisa	Inventário on-line (Archeevo) e Guia.
Existência e localização de originais	Depósito Intermédio - Bloco 2; Estante 4; Prateleira 4 e 5; Estante 5; Prateleira 1 e 2.
Existência e localização de cópias	<p>http://www.culturacores.azores.gov.pt/ig/registos/default.aspx?serie=0&ilha=1&concelho=10</p> <p>Microfilmes: rl32, item 9-15; rl 33-34, item 1-3 (Casa Forte).</p>

Notas

Os documentos encontram-se digitalizados e podem ser consultados através do link que está acima indicado na Documentação associada - existência e localização de cópias.